

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
02/02/2012**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Joaquim Magalhães

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Leonel Leite Sousa de Castro

Maria Fernanda Antunes de Castro

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12h40

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 57155,73

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1409714,86**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – OBJETIVOS DO MUNICÍPIO DE FAFE – ANO DE 2012 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara*, *propondo que aprove* os objetivos mencionados em epígrafe, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – DESLOCAÇÃO A SENS/FRANÇA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a informação sobre a deslocação a Sens, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

3 – RELATÓRIO DO SERVIÇO EFETUADO PELA POLÍCIA MUNICIPAL EM 2011 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara*, *para conhecimento*, o relatório relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

4 - AGÊNCIA DO MÊS – BANCO POPULAR DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara*, *para conhecimento*, a informação relativa ao assunto, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores, *propondo que delibere manifestar o seu apreço e congratulação ao gerente da agência de Fafe e a toda a sua equipa, por tal reconhecimento.*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

5 - NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL “POVO DE FAFE”, NA EDIÇÃO DE 20/01/2012 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a notícia mencionada em epígrafe relativa à diminuição de crimes em Fafe, no ano de 2011, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR AO COMANDANTE DO POSTO O APREÇO DA CÂMARA PELO TRABALHO DESENVOLVIDO.

6 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO POR IMOBILIÁRIA JORMATEX, LIMITADA – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação com o seguinte teor:

“Em complemento à deliberação da Câmara, tomada em reunião realizada em 2010-10-06, cumpre-me informar que o Supremo Tribunal de Justiça – 1.º Secção – por Acórdão de 23 de Novembro de 2011, indeferiu o requerimento apresentado pela Imobiliária Jormatex, Lda, mantendo assim o Acórdão que absolveu a Câmara do pedido de condenação na restituição àquela da parte do prédio misto que vem ocupando, com a área de 10.818m², por forma à mesma se encontrar na posse da Câmara, em consequência da cedência e tradição constitutivas da “*dicatio ad patriam*”.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara*.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

7 - ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 – APLICAÇÃO DOS ART. 21º E 24º DA LEI DO OE/2012 (LEI N.º 64-B/2011, DE 30/12) – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor:

“1 – *Veja-se forma de reforçar, por dedução noutra rubrica, quanto a 3.*

2 – *Oiça-se a ANMP sobre a obrigatoriedade da entrega ao Estado das quantias suspensas, referidas em 7.*

3 – *À Câmara para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – PLANO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO JUNTO DOS SENIORES DO CONCELHO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *câmara, para conhecimento*, o plano mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

9 – TRANSPORTES PARA AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL – PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, propondo a aprovação* dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia de Antime, Ardegão, Arões S. Romão, Arões St.a Cristina, Estorãos, Fornelos, Golães, Medelo, Moreira do Rei, Passos, Queimadela, Quinchães, Regadas, Ribeiros, S. Gens, Seidões, Serafão, Silvares S. Martinho, Travassós, Várzea Cova, Vila Cova e Vinhós.

Protocolo tipo **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL, DR.^a DALILA OLIVEIRA prestou a

informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelo Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concorde e autorize.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA INDEPENDENTES POR FAFE, DR.^a CLÁUDIA CARVALHO, DR. LEONEL CASTRO E SR. JOAQUIM MAGALHÃES, E DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS POR FAFE, DR.^a FERNANDA CASTRO, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO.

11 – DÍVIDA DA RURAVE À EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE FAFE – A DIREÇÃO DA RURAVE a enviar o documento sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.**

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove, face à situação descrita.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA INDEPENDENTES POR FAFE, DR.^a CLÁUDIA CARVALHO, DR. LEONEL CASTRO E SR. JOAQUIM MAGALHÃES, E DO VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS POR FAFE, DR.^a FERNANDA CASTRO, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

12 – REG. 12064/2012: - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA “BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAFE” – OBRA DE AMPLIAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAFE – O

PRESIDENTE DA DIREÇÃO a solicitar a atribuição de um subsídio nos termos dos documentos **distribuído**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se a atribuição de um apoio de 150 000,00 euros para toda a obra, a pagar no decurso da mesma.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

13 – REG. 380/2012: - COOPFAFE – PEDIDO DE APOIO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES – O PRESIDENTE DA COOPFAFE enviou o ofício sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se a atribuição de um apoio de €50 000,00, na condição de até final do presente mandato não ser atribuído outro subsídio/apoio à Coopfafa.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

14 – REG.711/2012: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DE NÚCLEO DE FAFE - SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS – O CHEFE DE NÚCLEO vem, ao abrigo do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Fafe, enviar propostas de candidatura ao apoio para aquisição de viaturas dos Agrupamentos de Freitas e S. Miguel do Monte, para o ano de 2012.

Propostas **distribuídas**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador exarou no processo o despacho: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – PRÉMIO DR. MAXIMINO DE MATOS – 2011 – O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.

16 – REG. 4667/2011: - EDIFÍCIO HABITACIONAL SITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, N.º 30/ FAFE – AUTO DE VISTORIA – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA, a remeter *à Câmara*, o auto de vistoria resultante da verificação das condições de salubridade do prédio mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO AUTO DE VISTORIA.

17 – PROC. P-PC-303/2006: - ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL SITO NO LUGAR FONTE DA POUPA – REGADAS / FAFE – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“1 - Atendendo a que o requerente continua a utilizar o edifício sem possuir a competente autorização de utilização, desrespeitando o ordenado por despacho Superior de 11/10/2011, conforme referem os serviços de fiscalização, propõe-se que, nos termos

do n.º 2 do artigo 109º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 e Lei n.º 60/07 de 04/09, seja deliberado pela Câmara Municipal, o despejo administrativo, seguindo, para o efeito, os termos do artigo 92º do referido RJUE (prazo de 45 dias a contar da notificação dos ocupantes).

2 - Da decisão deverá oficialar-se o expoente.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor:
“*Concordo.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

18 – CENTRO EDUCATIVO DE MONTELONGO – ERROS E OMISSÕES – O JÚRI DO PROCEDIMENTO prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*1 – Concordo. 2 – À Câmara para ratificar.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

19 – EXECUÇÃO DE TRABALHOS GRÁFICOS (CONVITES, AGENDAS, CARTAZES, CATÁLOGOS E FOLHETOS) – 2012 – O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA INDEPENDENTES POR FAFE, DR.^a CLÁUDIA CARVALHO, DR. LEONEL CASTRO E SR. JOAQUIM

MAGALHÃES, E DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS POR FAFE, DR.^a FERNANDA CASTRO, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

20 – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO DE SUPORTES PROMOCIONAIS (LONAS, MUPPIS, CARTAZES, ETC) DAS ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO CULTURAL, DESIGNADAMENTE RELATIVAS À PROGRAMAÇÃO DO TEATRO-CINEMA – 2012 - O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA INDEPENDENTES POR FAFE, DR.^a CLÁUDIA CARVALHO, DR. LEONEL CASTRO E SR. JOAQUIM MAGALHÃES, E DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS POR FAFE, DR.^a FERNANDA CASTRO, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

21 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SENHOR DR. JOÃO SALVADOR RIBEIRO CASTRO – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, com o seguinte teor:

“Nos termos do nº 4 artigo 26º da Lei nº 64B/2011 Lei do Orçamento de Estado), carece de parecer prévio vinculativo a renovação do contrato de avença

celebrado com o Senhor Dr. Salvador R. Castro, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Fevereiro.

Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual não parece conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Em sede de procedimento relativo a contratação, o procedimento adotado no início do contrato foi o ajuste direto.

Relativamente à sua necessidade, dada a abrangência do serviço prestado: - acompanhar os pleitos judiciais em que a câmara seja parte, fornecer ou indicar todas as normas de direito comunitário que sejam do interesse, direta ou indiretamente, autárquico e prestar assistência jurídica aos funcionários nos processos em que possam estar envolvidos no âmbito do exercício das suas funções – tal torna-se em grande parte obrigatório, nomeadamente no acompanhamento nos pleitos judiciais.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: À *Câmara, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

22 – CONCURSO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO NA ÁREA DOS SEGUROS – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.

23 – ACIDENTES DE TRABALHO – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

prestou a informação relativa ao acidente mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

24 – **“FAFE EM CONCERTOS ÍNTIMOS – 2012” – O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, na 5.ª Feira, propondo-se que concorde e aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

25 – **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO COM A EMPRESA MEDIDATA – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----o Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que aprove a renovação.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

26 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento

de Estado para 2012) estipula no seu artigo 26º a exigência de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados pela Câmara Municipal, mantendo-se a aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, alterada pela lei n.º 48/2011, de 26 de Agosto e 60-A/2010 de Novembro.

Considerando que estas exigências são aplicáveis aos contratos de tarefa e avença, nos termos do artigo 35º, da Lei n.º 12-A/2008, bem como à contratação de aquisição de outros serviços, designadamente de consultoria técnica.

Proponho:

- 1- Que seja concedido parecer favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente, ações de formação, manutenção de assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, bem como a outras tarefas e avenças ou consultoria técnica, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000,00 euros (S/ IVA), no âmbito do mesmo objeto e/ou, contraparte de contrato vigente em 2011 e ainda independentemente da natureza da contraparte.
- 2- Que, antes de cada decisão de contratar, o dirigente máximo do serviço deverá instruir o pedido ao Senhor Presidente da Câmara, com os seguintes elementos:
 - a. descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso e modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;
 - b. declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelo DGF;
 - c. Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
 - d. informação sobre a contraparte, designadamente da sua relação com a autarquia, órgão ou serviço;
 - e. demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, na sua redação atualizada, quando aplicável;
- 3 – Que o presente parecer se aplique a todos os pedidos solicitados a partir de 01 de Janeiro de 2012, bem como a todos os contratos de aquisição de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2012.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

27 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA CIDADE DE FAFE - RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA 2012 – O CHFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E AMBIENTE, ENG.º HORÁCIO CASTRO, prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----A Senhora Vereadora, Eng.^a Helena Lemos, informou o seguinte: “Em acordo com a informação técnica a apresentado o assunto ao prestador de serviços, surgiu a proposta de manutenção da Rua dos Bombeiros Voluntários, zona envolvente à Cumieira e Rua José C. Vieira de Castro, com a justificação de tratar-se de ruas que dão continuidade a outras que se mantêm no contrato e cuja manutenção exigiria um acompanhamento diário dos Serviços. Acolhendo esta opinião, propõe-se que sejam reduzidas as restantes áreas identificadas na informação, que se referem na generalidade a trabalhos sazonais de podas, o que corresponde a uma redução anual de 15780,00 euros, ou seja, 10,19%.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, amanhã, propondo-se que aprove e remeta à DGF para cabimento.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO.

28 – PROPOSTA DE RESPOSTA AO PARECER DA ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E RESÍDUOS, AOS DOCUMENTOS DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE FAFE – A SENHORA VEREADORA, ENG.^a HELENA LEMOS, prestou a informação relativa ao

assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, amanhã, dada a urgência no assunto, propondo-se que aprove e remeta à Assembleia Municipal.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.